

**EDITAL Nº 130/14 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**  
**TUTOR PRESENCIAL**

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**  
**ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO - 3ª EDIÇÃO**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **TUTORES PRESENCIAIS** nos Polos de Apoio Presencial no Curso de Especialização em Gestão Educacional- Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância.

## 1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O **Tutor Presencial** é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo nos polos de apoio presencial com as seguintes funções:

- Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
- Organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em consonância com o Coordenador de Curso e Coordenador de Polo.
- Atender, no máximo, até 50(cinquenta) alunos no polo. Em caso de necessidade, o tutor que estiver atendendo a um número inferior a 50(cinquenta) alunos, poderá atender a critério da Coordenação UAB/UEPG, alunos oriundos de outros cursos de Pós Graduação do Programa UAB/UEPG, matriculados no polo de sua atuação.
- Participar das atividades de formação continuada para tutores, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo, que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLO	Nº Vagas
FLORIANÓPOLIS-SC	01

1.3 As vagas serão supridas de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Gestão Educacional- Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, na modalidade à distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender os polos de apoio presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação dos tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

1.4. Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso.

## 2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de 20 (vinte) horas semanais, a ser determinada pela Coordenação do Polo.

2.2 Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades do Curso de Especialização em Gestão Educacional- Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, na modalidade à distância.

### 3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2 Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar as suas atividades.

3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007. Para maior detalhamento, disponibilizamos o link abaixo:

[http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria\\_capes.pdf](http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria_capes.pdf)

3.4 O tutor aprovado e convocado receberá bolsas que serão concedidas a partir do mês de início de suas atividades de tutoria até o final do curso, sendo que esse período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional- Organização Escolar e Trabalho Pedagógico.

3.5 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.6 A Coordenação de Curso e Coordenação de Polo poderão solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior: Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura, desde que esteja atuando na Gestão Escolar.

4.2 Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da educação básica ou superior, quando for o caso, **e/ou**

4.3 Ter formação Pós-Graduada, na área da Educação.

4.4 Residir, preferencialmente, no município de localização do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.

4.5 Possuir Curso de Formação de Tutores, com utilização da Plataforma Moodle concluído **ou** em andamento **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria.

4.6. O candidato que estiver com curso de Formação de Tutores em andamento, deverá comprovar a conclusão em até 03(três) meses após a convocação para o exercício da tutoria sob pena de desligamento da função de tutor presencial.

4.7 Não ser receptor de qualquer bolsa custeada pelos recursos CAPES, exceto para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

4.8 Não ser aluno de cursos de Pós Graduação, na modalidade à distância ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **01 a 10 de agosto de 2014**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico [www.nutead.org/inscricoes](http://www.nutead.org/inscricoes) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de agosto de 2014**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Polo para o qual o candidato realizou sua inscrição.

5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é **obrigatório**.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado**, no endereço do Polo de Apoio Presencial, para o qual o candidato realizou a inscrição, constante no **Anexo I** do presente Edital, **até 17h00min**, entre o período de **01 a 11 de agosto de 2014**, a seguinte documentação:

- 5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online*, **devidamente assinado**.
- 5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
- 5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
- 5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1.
- 5.5.5 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
- 5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
- 5.5.7 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
- 5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital.
- 5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão ou de curso em andamento de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria com utilização da Plataforma Moodle, conforme mencionado no item 4.5 do presente edital.
- 5.6** Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.9**, poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.
- 5.7.** No dia **12 de agosto de 2014, impreterivelmente**, a Coordenação do Polo enviará todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD - A/C Profª. Hermínia/Márcia**  
Central de Salas de Aula – Sala 04  
Av.Gen.Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas  
Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

**5.8** Em hipótese alguma será aceita juntada de documentos ou aditamentos **após** 17h00min, do dia **11 de agosto de 2014**.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1** A seleção será realizada através da análise dos documentos enviados, obedecendo-se a seguinte ordem:

- Apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.
- Residir no município do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
- Curso de Formação de Tutores.
- Experiência em tutoria.
- Maior titulação acadêmica.
- Vínculo empregatício com o setor público ou com sociedade de Economia Mista.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Maior idade.

**6.2** A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que determinará a pontuação para cada item apresentado.

**6.3** O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado às 17h00min do dia **22 de agosto de 2014**, no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org) em listagem por ordem de classificação.

**6.4** Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.3 do presente edital, dirigidos ao Coordenador UAB/UEPG, Profª Herminia Regina Bugeste Marinho, Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** às 17h00min do dia **26 de agosto de 2014**.

**6.5.** O **Edital de Resultado Final**, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org)

## 7. DAS DESPESAS

7.1. Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

## 8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ N° 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ N° 008/2010.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site [www.nutead.org](http://www.nutead.org) referentes à seleção prevista no presente Edital.

10.2 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3797/3250.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 01 de agosto de 2014.**



Hermínia Regina Bugeste Marinho  
COORDENADORA UAB/UEPG

**EDITAL Nº 130/14 - UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL  
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO - 3ª EDIÇÃO  
TUTOR PRESENCIAL**

**ANEXO 01- ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL**

<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE FLORIANÓPOLIS-SC - A/C Profª Fabiana Gonçalves</b> Rua Ferreira Lima, 82 – Centro. Florianópolis – Santa Catarina - Telefone: (48)2106-5910
--

**ANEXO 02 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO	LOCAL
De 01 a 10/08/2014	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
Período de 01 a 11/08/2014 <b>Até 17h00min</b>	Entrega de documentos	Polos de Apoio Presencial (Endereços no <b>Anexo I</b> deste edital)
<b>12/08/2014</b>	Coordenação do Polo envia documentos dos inscritos	Via Correios (Sedex)
<b>22/08/2014</b>	<b>Resultado Final</b>	www.nutead.org
De 22 a 26/08/2014 <b>até às 17h00min</b>	Prazo para entrada de recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG Campus de Uvaranas Ponta Grossa-PR